



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal 2.019 de 20/12/1995

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias nº. 61 – Térreo da Prefeitura Municipal – Centro

CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG – (035) 3339-2760 – conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 015/2019

Dispõe sobre aprovação da Funcional Programática na modalidade pleito, para aquisição de veículo com o número de programação inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV, disponibilizados pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, que será utilizado na Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2019 de 20 de dezembro de 1995 e pelo seu regimento interno, e considerando a reunião extraordinária do dia 19.12.19 tomou conhecimento que o município de São Lourenço MG receberá uma verba no valor de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais) por meio de indicação no sistema SIGTV do Ministério da Cidadania para atender a Política de Assistência Social da cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação 316370620190006, sendo o valor de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais), conforme Funcional Programática 08.244.2037.219G.0001, para aquisição de automóvel básico com 5 lugares, destinado à Rede dos serviços SUAS/Proteção Social Especial - CREAS .

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 19 de dezembro de 2019.

Lucrécia Elias Pereira da Silva
Presidente do CMAS